

DESPACHO; Em 02/04/2024 14:47:18, Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - Nomeação de defensor dativo, mais determinação de intimação; Em 03/04/2024 12:23:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 02/04/2024 14:47:18); Em 03/04/2024 12:23:23, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 02/04/2024 14:47:18); Em 15/04/2024 03:10:14, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (02/04/2024 14:47:18)); Em 22/04/2024 14:13:05, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 2376001 / Para: ANA DARC DE ASSIS BARROS); Em 06/05/2024 10:33:19, Juntada -> Petição; Em 06/05/2024 12:51:03, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 05/06/2024 22:45:37, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Mandado nº 2376001 / Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (02/04/2024 14:47:18)); Em 06/06/2024 11:13:12, Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - Nomeação de defensor dativo; Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:18:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 06/06/2024 11:13:12); Em 06/06/2024 11:19:52, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 06/06/2024 11:13:12); Em 13/06/2024 13:26:01, Juntada -> Petição - Manifestação Ana Darc; Em 17/06/2024 03:23:49, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (06/06/2024 11:13:12)); Em 17/06/2024 03:23:51, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (06/06/2024 11:13:12)); Em 18/06/2024 09:28:30, Certidão Expedida - Prazo decorrido para defesa de Ozélio de Assis; Em 18/06/2024 09:28:30, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/06/2024 09:35:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 13/06/2024 13:26:01); Em 25/06/2024 00:31:46, Despacho -> Mero Expediente - Decreto Judiciário n. 2.561/2024. Redistribuição Núcleo Justiça 4.0 Finalizar.; Em 25/06/2024 10:33:09, Certidão Expedida - Certidão - Redistribuição Projeto Finalizar; Em 25/06/2024 10:33:09, Processo Redistribuído - Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal (Normal) - Distribuído para: Everton Pereira Santos; Em 25/06/2024 10:36:21, Troca de Responsável - Troca de Juiz responsávelNovo responsável: Liciomar Fernandes da Silva; Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 26/06/2024 14:50:24, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - Renuncia; Em 27/06/2024 09:53:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/07/2024 14:23:41, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:23:44, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 01/07/2024 14:25:24, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:26:45, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:26:47, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 03/07/2024 11:46:22, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA
 MP Responsável Atual: Samuel Sales Fonteles; Em 05/07/2024 03:09:12, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (25/06/2024 00:31:46)); Em 12/07/2024 08:13:59, Movimentação Bloqueada - Prazo decorrido para defesa de Ana Darc de Assis Barros; Em 12/07/2024 13:36:13, Certidão Expedida - Bloqueio da movimentação nº 140 e vista a defesa para CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO; Em 12/07/2024 13:36:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/07/2024 07:57:47, Ato Ordinatório - Prazo decorrido para defesa de Ana Darc de

